

CONVÊNIO Nº 01 /2018-MP/PA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante chamado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade, a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, situada na Rua dos Tamoios, nº 1.592, bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, telefone: (91) 3239-4207, email: cconv@webmail.susipe.pa.gov.br, doravante chamada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. **CEL QOPM ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade, firmam o presente Convênio, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O presente convênio tem como objeto a cooperação mútua entre as partes para disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará, em consulta *on line*, da base de dados do Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN gerenciado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, com vistas a atender às demandas operacionais da Administração Superior e do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, bem como das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal e de Direitos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - Compete à SUSIPE:

2.1.1 - Permitir o acesso *on line*, em nível de consulta, aos dados constantes do INFOPEN, aos órgãos, membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará que serão previamente credenciados através de chaves de acesso, nas seguintes rotinas:

- a. Pesquisa;
- b. Dados Gerais;
- c. Censo Penitenciário Estadual;
- d. Identificação Pessoal do Preso, com foto;
- e. Situação do Preso: provisório, condenado/provisório, regime fechado, semi-aberto e aberto, em cumprimento de medida de segurança e/ou disciplinar;
- f. Ocorrências: entradas e saídas;
- g. Estabelecimento Penal;

2.1.2 - Por intermédio da SUSIPE, serão realizadas a liberação, cancelamento e controle do acesso ao Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, para 01 (um) servidor do Ministério Público do Estado do Pará, devidamente indicado para este fim, para realização de triagem dos profissionais que irão manusear o sistema, bem como para estabelecer contato direto com esta Superintendência, conforme Ofício nº. 1.492/2015/GAB.SUSIPE;

2.1.3 - Informar ao Ministério Público o endereço inicial da página na *Web* de consulta disponível na *Internet*, bem como qualquer alteração futura no endereço de acesso a mesma;

2.1.4 - Fornecer senha de acesso ao Sistema aos órgãos, membros e servidores designados pelo Ministério Público, para obter as informações objeto do presente convênio.

2.2 - Compete ao Ministério Público do Estado do Pará:

2.2.1 - A manutenção do sigilo das informações existentes no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN.

2.2.2 - Solicitar os acessos para seus usuários e providenciar as assinaturas nos respectivos termos de responsabilidade pelo uso do referido sistema.

2.2.3 - Informar periodicamente à SUSIPE qualquer alteração dos nomes de membros e servidores autorizados a utilizar o conjunto de informações.

2.2.4 - Responsabilizar-se pela utilização das informações, as quais deverão atender somente ao fim proposto no presente convênio.

2.3 - As partes consignam que a execução do vertente Convênio não ensejará a transferência de recursos orçamentários.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

3.1 - As partes designarão representantes para o acompanhamento e controle da execução deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

4.1 - O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado anualmente mediante a lavratura de Termo Aditivo, até o período máximo de vigência de sessenta meses, desde que haja concordância entre os convenentes.

4.2 - O Convênio poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, desde que haja concordância entre os convenentes, exceto em relação ao objeto.

CLÁUSULA QUINTA — DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

5.1 - O Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos convenentes, se assim desejarem, devendo fazê-lo mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 - O Convênio poderá ser formalmente rescindido em caso de ilegalidade ou de infração às cláusulas firmadas.

5.3 - Em caso de denúncia ou rescisão caberá aos convenentes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido, bem como direito aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

6.1 - A publicação do presente convênio, em resumo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, até o décimo dia a contar da assinatura, conforme art. 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

6.2 - Este Instrumento somente terá eficácia após sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do estado, conforme previsto no item anterior

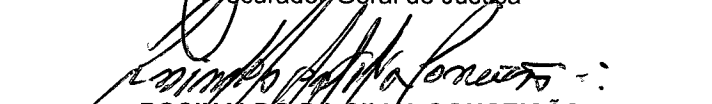
CLÁUSULA SÉTIMA — DO FORO

7.1 - Para dirimir as questões oriundas deste convênio, será competente o foro da Justiça Estadual, comarca de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

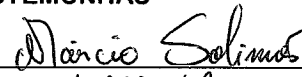
E, por estarem de acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Belém, 27 de março de 2018.


GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça


ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TESTEMUNHAS

1) 
RG 1.719.583. SSP/PA

2) 
RG 2549594 SSP/PA

PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº _____/2018-MP/PA

1. DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA
Nome do Responsável: Gilberto Valente Martins
Cargo: Procurador-Geral de Justiça

CONVENENTE
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE
Nome do Responsável: Rosinaldo da Silva Conceição
Cargo: Superintendente

2. OBJETO

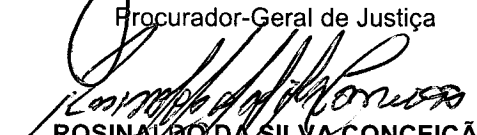
Descrição	Período de execução	
	Início	Término
Convênio de Cooperação Institucional	Março/2018	Fevereiro/2019
Especificações Cooperação mútua entre as partes para disponibilização ao MP/PA, em consulta <i>on line</i> , da base de dados do Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN gerenciado pela SUSIPE		

3. META E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição	Duração
Disponibilização ao MP/PA de acesso <i>on-line</i> , em nível de consulta, aos dados constantes do INFOPEN	Vigência do Convênio

Plano de Trabalho aprovado em _____ de _____ de 2018.


GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça


ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Nº. DO CONTRATO: 023/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 047/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C. R. ALVES FRANCO – EPP, (CNPJ nº. 18.851.494/0001-83)
Objeto: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e foreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Redenção
Data da Assinatura: 27/03/2018
Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019
Valor Global (12 meses): R\$ 53.270,64 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: Classif cação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 295657
NÚM. DO CONTRATO: 025/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.025/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação eventual de veículos.
Data da Assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 02/04/2018 a 01/10/2018.
Valor global: R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-33.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 295668

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 017/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5º

NÚM. DO CONTRATO: 017/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.
Objeto e Justif cativa do Aditamento: Serviço de locação de veículos, Polo Belém. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 27/03/2018.
Vigência do Aditamento: 01/04/2018 a 30/06/2018.
Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção.
Elementos de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295652
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 022/2014-MP/PA
NR DO TERMO ADITIVO: 5
Nº DO CONTRATO: 022/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.
Objeto e Justif cativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 27/03/2018.
Vigência do Aditamento: 06/04/2018 a 05/04/2019.
Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
Elemento de despesa: 3390-40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 295643

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 028/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 028/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.
Objeto e Justif cativa do Aditamento: Serviço de locação de veículos, Polo Sudeste IV. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 27/03/2018.
Vigência do Aditamento: 01/04/2018 a 30/06/2018.
Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção.

Elementos de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295655

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 027/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 027/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.
Objeto e Justif cativa do Aditamento: Serviço de locação de veículos, Polo Sudeste I. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 27/03/2018.
Vigência do Aditamento: 01/04/2018 a 30/06/2018.
Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção.
Elementos de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295653

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 036/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4º

NÚM. DO CONTRATO: 036/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.
Objeto e Justif cativa do Aditamento: Serviço de locação de veículos, Polo Belém II. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 27/03/2018.
Vigência do Aditamento: 01/04/2018 a 30/06/2018.
Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção.
Elementos de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295658

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 004/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 04.994.596/0001-43).
Objeto: Fornecimento de licença de uso do Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos (GOL RH) e Serviço de Suporte Técnico.
Valor Total: R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/03/2018.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.
Elemento de despesa: 3390-40.
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 295917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 008/2018-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPLEMENTARES, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 065/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 008/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7270/2017-PGJ de 31/10/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Grupo 01 – Valor Global de R\$ 194.070,00;
Valor Global do certame R\$ 194.070,00.
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 28 de Março de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295786

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 010/2018-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 235/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 010/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 541/2018-MP/PGJ, de 29/01/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
05.194.705/0001-00 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – Valor Total de R\$ 7.007,00
Item 1 – Valor Global de R\$ 7.007,00;
19.518.277/0001-39 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI- Valor Total de R\$ 40.600,00
item 2 – Valor Global de R\$ 40.600,00;
Valor Global do certame R\$ 47.607,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 28 de Março de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295970

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 001/2018-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.
OBJETO: Cooperação mútua entre as partes para disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará, em consulta *on line*, da base de dados do Sistema de Controle Penitenciário – SISCOP gerenciado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, com vistas a atender às demandas operacionais da Administração Superior e do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, bem como das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal e de Direitos Humanos.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.
VIGÊNCIA: 29/03/2018 a 28/03/2019.
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 295662

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 2023/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1835, lotado na Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, a importância de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/03/2018 a 25/05/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO

12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 640,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de março de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 296146

PORTARIA 2022/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/03/2018 a 20/05/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.